
CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004705

DE: 04/12/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Jacy Paraguassu

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

PARECER CEE/CEP N. 140/2019

I - HISTÓRICO

O Colégio Estadual Jacy Paraguassu, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Estado da Educação, cultura e Esporte, Inscrito no CNPJ sob o N. 01.409.705/0001-20, localizado na Rua Bela Vista, S/N, Setor Aeroporto, Cachoeira Alta/GO, por meio de sua direção solicita desta Casa a autorização do **Curso Técnico em Informática**, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na modalidade presencial, por meio do Programa PRONATEC.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 44/2018, fl. 2;
- Declaração consignando que haverá corpo docente para atender ao curso, fl. 3;
- Matriz Curricular do Curso, fl.4;
- Nominata do corpo docente, fl. 5;
- Justificativa acerca dos Alvarás, fl. 6;
- CNPJ, fl. 7;
- Croqui do Prédio, fl. 8;
- Quadro de ocupação de salas, fls. 9;
- Plano de Curso, fls. 10/34;
- Projeto Político Pedagógico, fls.35/65;
- Regimento Escolar e ata de aprovação do mesmo, fls. 66/97;
- Resolução CEE/CP N. 01/2018, fls.98/100;
- Nominata do corpo docente, fl.101;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004705

DE: 04/12/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Jacy Paraguassu

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

- Relação dos alunos matriculados, fl. 102.

II - ANÁLISE

Por meio da Resolução CEE/CEP N. 1 de 5 de janeiro de 2018 este Conselho autorizou a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte/SEDUCE a oferecer o **Curso Técnico em Informática**, no **Colégio Estadual Jacy Paraguassu** de Cachoeira Alta/GO.

O Projeto do **Curso Técnico em Informática** foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012 e demais resoluções em vigor.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Informática**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O **Curso Técnico em Informática**, oferecido pela SED no **Colégio Estadual Jacy Paraguassu** de Cachoeira Alta/GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três Módulos.

A carga horária teórico-prática para formação de **Curso Técnico em Informática**, é de 1.300 horas, distribuídas em três Módulos, sendo:

- **Módulo I** – com 370 horas teórico práticas, sem terminalidade ocupacional sendo pré-requisito para os Módulos II e III.
- **Módulo II** – com de 390 horas teórico práticas, teórico-prática, sem terminalidade, sendo pré-requisito para o Módulo III.
- **Módulo III** – com 460 horas teórico-práticas, 60 horas de TCC e 20 horas para atividades Complementares, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnica de Nível Médio – Informática.

Segue a Lista de alunos matriculados no **Curso Técnico em Informática do Colégio Estadual Jacy Paraguassu** de Cachoeira Alta/GO:

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004705

DE: 04/12/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Jacy Paraguassu

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

ORD	NOME DO ALUNO
1	ALYNE XAVIER PEREIRA
2	ANA CAROLINA SANTOS LOPES
3	BEATRIZ LEANDRO DA SILVA
4	CICERO ALVES DA SILVA FILHO
5	DOUGLAS SOUZA MENEZES
6	EDSON HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
7	EURICO CARLOS DE LIMA NETTO
8	EVERTON SOUZA
9	GABRIELA DE LIMA SANTOS
10	GISELE CAETANO DE ALMEIDA
11	GUILHERME HENRIQUE SILVA MUNIZ
12	HELLEN DE FREITAS SILVA
13	HUDSON ORLANDI RAMALHO VILELA
14	JHONATAN DENNER SOARES PRADO
15	JORLEANE OLIVEIRA SILVA
16	JOSE EMANOEL MAXIMO ALCANTARA
17	LUCAS MATEUS BEZERRA DE LIMA
18	MARLISSON DA ROCHA PEREIRA
19	MATHEUS SOUSA FERREIRA
20	NATHAN MARTINS NOGUEIRA
21	NICOLLE EDUARDA DE FREITAS
22	RAVEL PEDROZA LACERDA
23	RHUAN PABLO GUIMARAES MOURA
24	TALITA MARIA DOS SANTOS ARISTIDES
25	VITOR HUGO FERREIRA SANTOS

Diante do exposto, vota-se por:

- ✓ **Autorizar o Curso Técnico em Informática**, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, ofertado pela SEDUCE no **Colégio Estadual Jacy Paraguassu**, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Rua Bela Vista, S/N, Setor Aeroporto, Cachoeira Alta/GO, até a conclusão das turmas em andamento.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004705

DE: 04/12/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Jacy Paraguassu

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

- ✓ **Aprovar** o plano de **Curso Técnico em Informática** com carga horária total de 1.300h teórico prática distribuídos em três módulos.
- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.


Eduardo de Oliveira Silva

Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
APROVA POR	<u>unanimidade</u>
NA SESSÃO	<u>ordinária</u>
VOTO N.	<u>140/2019</u>
GOIÂNIA,	<u>09</u> de <u>agosto</u> de <u>2019</u>
PRESIDENTE	<u>[Assinatura]</u>